

b) Avaliação curricular — por forma a avaliar-se as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações académicas, experiência profissional, formação profissional e classificação de serviço.

8.2 — Concursos referências B e C — prova de conhecimentos específicos de natureza teórica escrita, com a duração máxima de duas horas, subordinada ao seguinte programa:

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Medidas de modernização administrativa — Decretos-Leis n.ºs 135/99, de 22 de Abril, e 29/2000 de 13 de Março;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Garantias de isenção da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio;

Regime da duração de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, Declaração de Rectificação n.º 13-E/98 (suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 200, de 31 de Agosto de 1998), e alteração pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Declaração de Rectificação n.º 14/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007, e alteração pelo artigo 6.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho.

O júri terá em conta os seguintes factores de apreciação: capacidade redactorial; objectividade das respostas; enquadramento das respostas (por referência dos diplomas legais indicados).

9 — Publicitação — a divulgação da relação dos candidatos admitidos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação o átrio do edifício dos Paços do Concelho.

10 — A convocatória para a prestação das provas será efectuada via postal.

11 — O júri de cada concurso tem a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Chefe de divisão de Bibliotecas e Museus, Dr. Joaquim Manuel Figueira Mestre.

Vogais efectivos:

Técnica superior assessora de biblioteca e documentação Dr.ª Maria Paula S. C. Alves Santos.

Técnica superior assessora de psicologia educacional Dr.ª Cristina Alexandra Taquelim Vicente.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima G. Martins Coveiro.

Chefe da Divisão Sócio-Educativa, Dr.ª Maria João Oliveira Cruz Lança.

Referências B e C:

Presidente — Chefe de divisão Administrativa e Financeira, Dr. Juvenal B. Cunha.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro.

Técnica superior de 1.ª classe de direito Dr.ª Maria de Fátima C. Pinheiro da Silva.

Vogais suplentes:

Chefe de secção de Contabilidade, Mariana de Lurdes Mordido Pacheco Pé-Leve.

Chefe de divisão Sócio-Educativa, Dr.ª Maria João Oliveira Cruz Lança.

11.1 — Em cada concurso, o 1.º vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o respectivo presidente de júri.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Consultada a BEP, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 3/2006, de 7 de Dezembro, foram obtidas declarações de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em causa, datadas de 31 de Outubro de 2007 (pedidos n.ºs 8910, 8909 e 8908).

8 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611064143

Aviso (extracto) n.º 22 796/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos, no uso da competência delegada, de 8 de Novembro de 2007, foi reclassificado profissionalmente o funcionário Ângelo Manuel Abade Pica na carreira de operário, categoria de pintor (escala 2, índice 151), nos termos da alínea e) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

9 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611064558

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 22 797/2007

Direito à carreira/nomeação de técnico superior assessor principal, jurista

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 26 de Outubro de 2007, se procedeu, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 29.º e do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, à efectivação do direito à carreira da funcionária que vem desempenhando cargo dirigente, em regime de comissão de serviço, nomeando a técnica superior principal, jurista, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado para a categoria de técnica superior assessor principal, jurista, escala 1, índice 710, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2007.

Mais se torna público que a funcionária deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611064464

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 22 798/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 5, sito em Bouça da Fonte, freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz, em que é requerente Vítor dos Santos Neves.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar